



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 83/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 843/GABR/REITORIA, de 06/08/2020, na Resolução nº 23 do CONSUP, de 25/09/2020, na Resolução nº 27 do CONSUP, de 14/10/2020 e no Ofício nº 1 da Comissão Eleitoral Local do *campus* de Quixadá de 21/10/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Eleitoral Local, que será responsável por conduzir no *campus* de Quixadá o processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-geral, os servidores e discentes conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Categoria	Função
Caio Flavio Bezerra Montenegro Cabral	1023096	Docente	Presidente
Cícera Carla do Nascimento Oliveira	1794780	Docente	Vice-presidente
Francisco Haulivan Ferreira Silva	20161054010400	Discente	1º secretário
Francisco Wallis Sousa Rodrigues	20182054070260	Discente	2º secretário
Carlos Sérgio dos Reis Santos	2234605	Técnico Administrativo	Membro titular
Eloi Pinheiro de Miranda	2229445	Técnico Administrativo	Membro titular
José Roberval Candido Júnior	1938576	Docente	Membro titular
Paulo Henrique dos Santos	2417957	Técnico Administrativo	Membro titular
Robelissa de Lima Martins	20152054070196	Discente	Membro titular

Antônio Mateus Cruz de Moraes	20201055020275	Discente	Membro suplente
Diego de Sousa Rodrigues	2408323	Docente	Membro suplente
Emílio Tarlis Mendes Pontes	2274028	Docente	Membro suplente
Gabriel de Queiroz Lima Almeida	20181051000239	Discente	Membro suplente
José Rodrigues de Freitas Filho	20172054010406	Discente	Membro suplente
Maria Aparecida Belém Fernandes Tavares	1620237	Docente	Membro suplente
Rousianne da Silva Virgulino	1904103	Técnico Administrativo	Membro suplente
Tereza Cristina Gurgel Pinto Dias Rodrigues	2173402	Técnico Administrativo	Membro suplente

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá Substituto(a)**, em 21/10/2020, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2080228** e o código CRC **B2CDA0B6**.